

RUA AMÉLIA MARIA DE PAULA VENTURINI

Decreto nº 7329 de 25-08-1982

Protocolado nº 273 de 06-01-1982, em nome de vereador Lucídio Cazotti e Outros

Formada pela rua 16 do Parque das Universidades

Início na avenida José Prospero Jacobucci

Término na divisa do loteamento

Parque das Universidades

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. José Nassif Mokarzel.

AMÉLIA MARIA DE PAULA VENTURINI

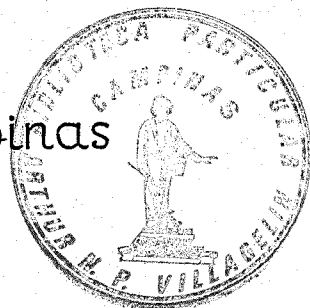
Acompanhando a presente indicação, o vereador Cazotti apresentou esta justificativa:

"Amélia Maria de Paula Venturini nasceu em Campinas no dia 30-08-1893 e faleceu no dia 30-12-1960. Era filha de José Thomaz de Paula e Clementina Del Porto de Paula. Fez o curso secundário no Colégio do Patrocínio, na cidade de Itú, formando-se em farmácia pela Escola de Farmácia de Curto Preto, MG. Paralelamente, formou-se nos cursos de pintura e piano. Prestou serviços profissionais à Santa Casa de Misericórdia de Campinas, quando o Provedor era o Dr. Lino de Moraes Leme. Era irmã do engenheiro e professor do Colégio "Culto à Ciência", dr. Carlos Francisco de Paula. Foi casada com Emilio Venturini, engenheiro estabelecido nesta cidade. Por entendermos justa a homenagem, esperamos o seu devido atendimento."



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



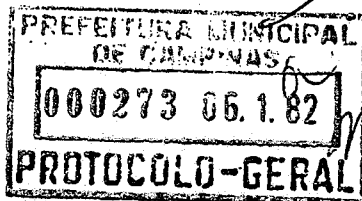
Em 16 de dezembro de 1981.

Exmo. Sr.

Dr. Francsico Amaral

DD. Prefeito Municipal

NESTA



*Protocolo de  
Câmara Municipal  
m. 135 do loteamento  
Dr. Francisco Amaral  
Prefeito Municipal  
5/12/82*

Nos termos do artigo 29 do Decreto nº 5690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "Amélia Maria de Paula Venturini", para ser denominada uma via pública de nos sa cidade.

Sugerimos seja denominada a Rua 135 do loteamen to Chácara Chapadão.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente

*Lucidio Cazotti*

*Lucidio Cazotti*  
LUCIDIO CAZOTTI

*Francisco Amaral*

*Francisco Amaral*

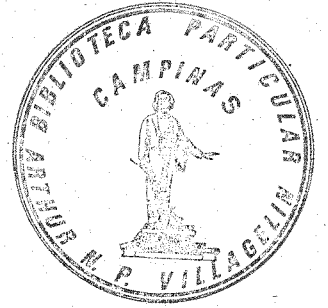
*Francisco Amaral*

*Francisco Amaral*

*Francisco Amaral*

*Francisco Amaral*

*Francisco Amaral*


J U S T I F I C A T I V A

Amélia Maria de Paula Venturini, nasceu em Campinas no dia 30 de agosto de 1893 e faleceu no dia 30 de dezembro de 1960. Era filha de José Thomaz de Paula e Clementina Del Porto de Paula.

Fez o curso secundário no Colégio do Patrocínio, na cidade de Itú, formando-se em farmácia pela Escola de Farmácia de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais. Paralelamente formou-se nos cursos de pintura e piano. Prestou serviços profissionais à Santa Casa de Misericórdia de Campinas quando Provedor era o Dr. Lino de Moraes Leme.

Era irmã do engenheiro e professor do Colégio "Culto à Ciência", Dr. Carlos Francisco de Paula. Foi casada com Emilio Venturini, deixando um filho, o Dr. Antonio Walter Viana de Paula Venturini, engenheiro estabelecido nesta cidade.

Por entendermos justa a homenagem, esperamos o seu devido atendimento.

  
LUCIDIO CAZOTTI.



### Lei n. 958, de 3 de Julho de 1953

Dá o nome de "D. Amélia de Paula" a uma rua da cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada "D. Amélia de Paula" a Rua 5 do Jardim Leonor, que tem início na Rua 6 e término em a Rua 3 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 3 de julho de 1953.

*A. Mendonça de Barros*  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 3 de julho de 1953.

O Diretor,  
*Admar Maia*



DECRETO N.o. 7329 DE 25 DE AGOSTO DE 1982

DENOMINA "AMÉLIA MARIA DE PAULA VENTURINI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa, de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições;

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA AMÉLIA MARIA DE PAULA VENTURINI" a Rua 16 do Parque das Universidades, com início na Avenida 2 e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de agosto de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 273, de 06 de janeiro de 1982, em nome do Vereador Lucidio Cazotti e Outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL  
Secretário-Chefe do Gabinete

## RUA AMÉLIA DE PAULA



## AMÉLIA DE PAULA — RUA

(Amélia Augusta de Paula)

Começa na rua Otoniel Mota e corre paralela à Avenida Artur Segurado, no JARDIM LEONOR.

A denominação foi dada pela Lei n.º 952, de 3 de junho de 1957.

## DADOS BIOGRÁFICOS:

Amélia Augusta de Paula nasceu em Porto Feliz, no dia 9 de abril de 1832 e faleceu aqui em Campinas em 19 de fevereiro de 1925. Era filha de Francisco Pereira de Araújo e de dona Delfina Maria de Jesus (de Almeida).

Seus pais, atraídos pela fertilidade da terra campineira, para cá, transferiram residência em 11 de novembro de 1848.

Possuidora de um coração boníssimo e sempre disposta à prática do bem, pela sua imensa bondade e generosidade para com a pobreza, tornou-se muito conhecida em Campinas.

Por ocasião do seu passamento, um dos jornais de Campinas escreveu:

"... dona Amélia de Paula, que desaparece dentre os vivos em tão avançada idade, foi uma das senhoras mais distintas da sociedade campineira, tendo-se notabilizado por uma piedade exemplar e uma caridade acima de todos os elogios.

Sua residência era um verdadeiro asilo de pobres e desafortunados. Na mediania de sua fortuna, a benemérita matrona sabia encontrar recursos para consolar todas as dores, mitigar todas as misérias, amparar os órfãos e curar os enfermos.

Seu desaparecimento da face da terra será principalmente lamentado pelos indigentes e pelas crianças das quais é o reino dos Céus..."